

Publicado no "Boletim Governativo" nº 1773 de 22/5/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



V 9-8

DECRETO Nº 335
de 10 de maio de 1960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1 de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do art. 16, do decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEIA o sr. PEDRO SOARES DE MORAES FILHO, para exercer o cargo de "Auxiliar da Fiscalização", padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 546, de 28 de outubro de 1.958.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 10 do corrente mês.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 - de maio de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em dez de maio de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.